



Decreto



DECRETO Nº 2894/2022 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Aprova o PLANO DE APLICAÇÃO dos recursos recebidos pelo Município de João Dourado-BA nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0000040-76.2017.4.04.3312, relativamente às diferenças de complementação do FUNDEF".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o pagamento de precatório em favor do Município de João Dourado-BA, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº. 0000040-76.2017.4.04.3312, relativamente às diferenças de complementação do FUNDEF devidas pela União;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Constituição Federal de 1988, os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil (art. 211, §2º) e que compete a tais entes federativos manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental (art. 30, VI, CF/88);

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, dispõe no seu artigo 70 sobre as despesas que se consideram como de manutenção e desenvolvimento do ensino, e a Lei nº 14.133/2020, que regulamenta o FUNDEB, vincula a utilização dos recursos do fundo a tais finalidades, relativamente à educação básica;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 1346/2016, com as alterações posteriores, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), que "Dispõe sobre a contabilização e aplicação dos créditos decorrentes de precatórios, oriundos de diferenças das transferências do FUNDEF ou FUNDEB, de exercícios anteriores, e estabelece outras providências"; e

CONSIDERANDO que o artigo 1º, §1º, da Resolução TCM/BA nº 1346/2016 determina que "as Prefeituras deverão realizar as despesas consoante plano de aplicação";

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o **PLANO DE APLICAÇÃO** dos recursos oriundos das diferenças de transferência e complementação do FUNDEF nos exercícios de 1998 a 2003, que foram objeto de cobrança nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 40-76.2017.4.01.3312 movida pelo Município de João Dourado-BA contra a União, em curso perante a Vara Federal da Subseção Judiciária de Irecê-BA.

Art. 2º - O plano de aplicação constante do ANEXO ÚNICO deste Decreto poderá ser alterado, em especial nas seguintes hipóteses:

I – Mudança legislativa que implique em modificação dos critérios de utilização dos recursos e realização das despesas;

II – Novas diretrizes traçadas pelos órgãos de controle, especialmente pelos Tribunais de Contas, no que concerne à correta utilização dos recursos;

III – Alteração no estado de fato das circunstâncias que justificaram as ações previstas no plano de aplicação, impondo um novo exame de conveniência e oportunidade da Administração na escolha e priorização da alocação das receitas;

IV – Incorporação de sugestões efetuadas pela Comissão Especial para Estudos e Aplicação dos Recursos oriundos do precatório do FUNDEF, instituída pelo Decreto Municipal nº 2843, de 02 de maio de 2022;

V – Incremento de novas receitas decorrentes dos rendimentos de aplicação dos recursos em conta bancária.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2352, de 13 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 23 de dezembro de 2022.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



PLANO DE APLICAÇÃO

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PRECATÓRIO
JUDICIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO
MAGISTÉRIO – FUNDEF**

JOÃO DOURADO – ESTADO DA BAHIA, NOVEMBRO 2022

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



APRESENTAÇÃO

Os chamados precatórios do FUNDEF constituem recursos destinados à Educação, provenientes de erros de cálculo aplicado ao valor-aluno-ano (V.A.A.) que resultaram em repasses a menor de valores devidos, por lei, a diversos municípios, aí incluído o Município de João Dourado-Bahia.

Em sendo assim, esta municipalidade ajuizou em desfavor da União a Ação de Cumprimento de Sentença nº 0000040-76.2017.4.01.3312, processo este que tramitou perante a Justiça Federal, gerando o precatório de nº 0189435-78.2020.4.01.9198, por meio do qual a União quitou parcela incontroversa da dívida, relativamente ao período de 1998 a 2003. Esta ação resultou no pagamento da quantia atualizada na ordem de R\$ 19.312.497,68 (dezenove milhões, trezentos e doze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) sendo R\$ 11.587.498,61 referente aos 60% (sessenta por cento) e R\$ 7.724.999,07 referente aos 40% (quarenta por cento) do recurso, creditado em 11 de Janeiro de 2022 em favor do município de João Dourado-Bahia.

CONTEXTO HISTÓRICO

O município de João Dourado - BA possui população de 25.606 habitantes, com base do Censo de 2021, com área territorial de 913,528 km², publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e possui 6.195 alunos, educação fundamental, ensino médio e educação Infantil, conforme Censo Escolar.

Para tanto, faz-se necessário investir na estrutura física de Construção de Creches, além de outras ações de cunho pedagógico, formativo e de valorização dos profissionais do magistério e outros não docentes igualmente importantes no processo de escolarização dos municípios.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



DOS RECURSOS

O Prefeito Municipal de João Dourado-BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a **Resolução nº 1.346/2016, e alterações posteriores, editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA)**, que dispõe sobre a contabilização e aplicação dos créditos decorrentes de precatórios, oriundos de diferenças das transferências do FUNDEF ou FUNDEB, de exercícios anteriores, e considerando as deliberações da **COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF**, instituída pelo Decreto Municipal nº 2843, de 02 de maio de 2022, resolve elaborar o presente plano de aplicação.

Os recursos recebidos em decorrência da ação de cumprimento de sentença ajuizada contra a União, processo nº 0000040-76.2017.4.01.3312, que gerou o precatório nº 0189435-78.2020.4.01.9198, somente poderão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, consoante dados abaixo:

Recurso: Ação Judicial FUNDEF- Precatórios

Valor total: R\$ 19.312.497,68 (dezenove milhões trezentos e doze mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)

Dados da Conta Corrente:

Banco: Caixa Econômica Federal

CONTA: 00071082-3 – PM DE JOÃO DOURADO PRECATÓRIOS

AGÊNCIA: 0780

OPERAÇÃO: 006

Assim, com o recebimento das diferenças relativas a diversos exercícios financeiros (1998-2003), a prefeitura deverá realizar as despesas consoante o plano de aplicação, podendo estas serem efetivadas em exercícios diversos daquele em que ocorrer a transferência financeira para os cofres municipais, respeitando o prazo limite de vigência.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



A contabilização dos recursos decorrentes da diferença de transferências de Recursos da Complementação do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério FUNDEF/PRECATÓRIOS:

Fonte-Detalhamento – 0095/375
FONTE DE RECURSOS – 95
DETALHAMENTO 375 –
AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS

O município de João Dourado-BA vislumbra no incremento desses recursos a oportunidade para discutir suas metas e estratégias para o desenvolvimento da área educacional, pontuando as prioridades para os próximos anos.

Na busca pelo cumprimento da Constituição e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), com seus princípios e diretrizes, o Município de João Dourado se articula para elaborar seu Plano de Aplicação dos Recursos do FUNDEF e ofertar ensino público de qualidade.

Nesse aspecto, o Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007, reforça o compromisso “Todos pela Educação” e une forças entre a União, os Estados e os Municípios para que, em regime de colaboração mútua, cumpram seus deveres junto às famílias para melhoria da qualidade da educação básica.

Incluído neste cenário nacional, a Prefeitura Municipal de João Dourado, por meio da Secretaria Municipal de Educação, enquanto poder público local, vem buscando fazer sua parte: a adesão a programas, ações e iniciativas das sociedades civil e organizada foi uma constante nestes últimos anos, tudo isso no intuito de melhorar os seus indicadores educacionais e sociais, com o incremento desses valiosos recursos.

Além disso, busca-se o alinhamento das políticas do Plano de Aplicação dos Recursos dos Precatórios oriundo do FUNDEF com o Plano Municipal de Educação (PME).

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Os desafios que se impõem ao quadro da educação municipal não são maiores do que a esperança de uma educação transformadora que seja capaz de corresponder às expectativas da sociedade atual.

O presente Plano de Aplicação poderá sofrer modificações, tendo em vista os descontos financeiros durante sua execução, possibilitando desta forma a inclusão de novas ações. Outra possibilidade de inclusão de novas ações no presente plano de aplicação vem em decorrência ao rendimento financeiro resultante da aplicação dos recursos junto à instituição bancária. Cabe salientar, por fim, que a formulação do Plano de Aplicação está em consonância com requisitos previstos nas normativas estabelecidas pelos Tribunais de Contas:

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Os recursos financeiros serão aplicados para as seguintes ações:		
Manutenção e Desenvolvimento do ensino básico, em conformidade com as Leis Federais nº 9.394/1996 e 14.133/2020	1	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 6 SALAS
	2	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E SUPORTE PEDAGOGICO
	3	AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA A BIBLIOTECA
	4	MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO E COMBUSTIVEL
	5	REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO
	6	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR

Nesse contexto, surge a necessidade de promover adequações, reformar e construir unidades escolares para receber os educandos, além da ampliação do transporte escolar para atender a todos os alunos da rede municipal, qualificação dos profissionais de apoio (merendeiras, inspetores, etc.) e capacitação dos profissionais da educação da sede e do interior do Município, bem como a efetividade na aplicação e cumprimento do Plano Municipal de Educação (PME).

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Por fim, a parcela destinada aos profissionais do magistério da educação básica do Município de João Dourado-BA (60%) será objeto de rateio segundo critérios estabelecidos em lei específica, a ser editada nos termos do artigo 5º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 114/2021, bem como do artigo 47-A da Lei nº 14.113/2020, incluído pela Lei nº 14.325/2022.

ADEQUAÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

Cabe ainda mencionar que, de acordo com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, todas as ações previstas estão em conformidade com o Plano Municipal de Educação, conforme demonstrados nas metas e estratégias abaixo:

- ❖ erradicação do analfabetismo;
- ❖ universalização do atendimento escolar;
- ❖ superação das desigualdades educacionais, com ênfase no desenvolvimento do sujeito integral, na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- ❖ melhoria da qualidade da educação;
- ❖ formação para o desenvolvimento do sujeito integral, para a cidadania e para o trabalho, com ênfase nos valores morais e éticos nos quais se fundamenta a sociedade;
- ❖ promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- ❖ promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do município, estado e país;
- ❖ estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- ❖ valorização dos profissionais da educação;
- ❖ promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

O processo de acompanhamento e de avaliação do Plano de Aplicação dos recursos financeiros decorrentes de precatório do FUNDEF consistirá no monitoramento de cada uma das estratégias e metas às quais o recurso se vincula, sempre a partir dos mesmos indicadores utilizados na avaliação do PME.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Os recursos do presente Plano de Aplicação de precatório do FUNDEF serão utilizados nos exercícios financeiros de 2022 a 2024, podendo ser prorrogado o prazo em razão de fatores supervenientes com as devidas justificativas legais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretende-se que o presente Plano de Aplicação seja um instrumento prático de ação, planejamento e constante avaliação. Através da articulação entre diversas políticas públicas capazes de tornar possível a garantia dos direitos dos estudantes, bem como a efetivação do bem comum e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

João Dourado-Ba, 16 de novembro de 2022.

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal

Elizabete Loula Dourado
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020